



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**  
**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO**

<b>REQUERIMENTO</b>  Nº 1097 /2007 VISTO EXP. OF N.º 170	Entrada na Secretaria Em: 14 / 08 /2007 <i>oporey</i>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 14 de 08 de 2007 <i>[assinatura]</i> Presidente <i>[assinatura]</i> 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2007  Presidente	<b>EMENTA: REQUER INCLUSÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO BOLETIM INFORMATIVO DA ADUEPB DE AGOSTO DE 2007.</b>

**Senhor Presidente,**

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, à inclusão do boletim informativo da ADUEPB de agosto de 2007.

Desde meados de 2005 que a ADUEPB encaminhou ao Conselho Universitário a proposta de PCCR (Plano de Cargo Carreira e Remuneração), discutida amplamente e aprovada em assembléia da categoria docente, temos o entendimento que discussões relativas a esse assunto são pertinentes e tem sido constituídas pelo Movimento Sindical Docente e encaminhada a órgãos competentes, desta feita o CONSUNI da UEPB. Entretanto a Reitoria dessa instituição também efetivou um encaminhamento de PCCR a esse egrégio conselho (CONSUNI) sem que se quer o corpo docente, principal interessado nas discussões, tomassem conhecimento, fato aferrado que vem de encontro aos interesses da coletividade e desconsidera os direitos da categoria, segundo a própria Associação.

Na amplitude das discussões e reivindicações a ADUEPB solicitou ao CONSUNI a garantia de que as duas propostas encaminhadas até então fossem objeto de análise rigorosa por parte de uma comissão designada pelo próprio conselho e daí após uma ampla contenda um relator designado entre os membros da referida comissão, proferiria parecer alusivo as duas propostas para que só assim fosse implementado o plano. Em face da discordância tanto da Reitoria quanto do CONSUNI em levar para discussão aprofundada com o corpo docente e nortear a viabilidade de uma das propostas, visto também não haver nenhuma posição oficial por parte do Governo do Estado no que diz respeito ao aumento de percentual da autonomia financeira da instituição, fator que fundamenta as propostas pleiteadas pela categoria (vide anexo), é que nós nos solidarizamos aos docentes da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) que conjecturam por propostas já em outrora discutidas e concordadas, mas que não efetivaram-se consensualmente.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 01 de Agosto de 2007.

*[assinatura]*  
**FERNANDO CARVALHO**  
Vereador do PMDB

*[assinatura]*      *[assinatura]*

**REITORIA DA UEPB**

Av. das Baraúnas, 351 / Campus Universitário, Bodocongó , nesta cidade.

**CONSUNI – CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UEPB**

Av. das Baraúnas, 351 / Campus Universitário, Bodocongó , nesta cidade.

**ADUEPB - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - CAMPINA GRANDE-PB**

Av. Getúlio Vargas, 44 sala 002 – Centro, nesta cidade

**SINTEP/PB – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Rua Prof. José Coelho, 61, Centro - João Pessoa - PB CEP: 58.013-040

**DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.**

VISTO EXP.

OF N.º

VISTO EXP.

OF N.º

VISTO EXP.

OF N.º

OF N.º

EMENTA: REQUER INCLUSÃO NOS ANAIS DA ADUEPB DE AGOSTO DE 2007.

Senhor Presidente,  
Requero a Vossa Excellência, nos termos do Art. 167 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que faça constar em seus anais, a inclusão do parecer informativo da ADUEPB de agosto de 2007.

Desde meados de 2007 que a ADUEPB encaminhava ao Conselho Universitário a proposta de FOCR (Fundo de Cargos Científicos e Remuneração), discutida anteriormente e aprovada em assembleia da categoria docente, tendo o entendimento que discussões relativas a esse assunto são pertinentes e com sido constituídas pelo Movimento Sindical Docente e encaminhadas a órgãos competentes desta Casa e do Conselho da UEPB. Entretanto a Região desse movimento também atuou em encaminhamento da FOCR a esse órgão conselheiro (CONSUNI) sem que se deu o devido tratamento, principal interesse nas discussões, tomamos conhecimento, fato que vem de encontro aos interesses da categoria e desconsidera os direitos da categoria segundo a própria Associação.

Nas análises das discussões e encaminhamentos a ADUEPB solicitou ao CONSUNI a garantia de que as duas propostas encaminhadas, as quais possuem objeto de análise idêntica por parte de uma comissão destinada pelo próprio conselho e foi após uma ampla consulta um parecer desfavorável ao membro da referida comissão, porém parecer alusivo as duas propostas para que se realizasse o encaminhamento a plano. Em face da discordância entre as partes quanto ao encaminhamento do assunto, visto também não haver nenhuma com o corpo docente e realizar a validação de uma das propostas, visto também não haver nenhuma posição oficial por parte do Governo no que diz respeito ao aumento de percentual da autonomia financeira da instituição, fato que fundamenta as propostas encaminhadas pelo categoria (vide Anexo), e que nos sobressaíram nos debates da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) que ocorreram nos propostas já em outras instâncias e comissões, mas que não chegaram ao Conselho Universitário.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos interessados. Voto visto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de São Amador, 01 de Agosto de 2007.

TERNANDO CARVALHO  
Vereador do PMDB